

(CP- 382/41)  
MET/HLG

Proc. 1938/40  
1941

Julga-se prejudicado o pedido de aquisição de terreno para a construção do edifício, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões, tendo em vista melhor oferta feita à instituição nesse sentido.

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Vitória a Minas solicita a este Conselho o cancelamento do seu pedido, relativo á aquisição de um terreno, para a construção da sua sede;

CONSIDERANDO que foi proposta, pelo Governo do Estado, a venda de terreno que oferece melhores vantagens do que o pretendido anteriormente;

CONSIDERANDO que a Caixa está providenciando a competente documentação para ser apreciada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o primeiro pedido, dispensando o cumprimento da diligencia determinada no acórdão de 7 de novembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) A. Ribeiro França Filho                              Relator

Fui presente -) Matércia Silveira                      Procurador

Assinado em 19/3/1941

Publicado no "Diário Oficial" em 30, 5, 41